

ERRATA

Diante da identificação de erro de digitação, de vício sanável, quando da realização do primeiro Termo de Colaboração PMBC/SEDUC 04/2022 sendo que o correto é PMBC/SEDUC 01/2021,

Onde se lê:

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

1º TERMO ADITIVO ao TC PMBC/SEDUC Nº **04/2022** que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú - APAE.

Lê-se:

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

1º TERMO ADITIVO ao TC PMBC/SEDUC Nº **01/2021** que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú - APAE.

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ no 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, no 320, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, , doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Sra. MARILENE ROSANA SEVERINO CARDOSO, Secretária de Educação, CPF nº 023.271.749-45, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú - APAE.**, inscrita no CNPJ sob nº 76.698.380/0001-41, com sede na Rua dom Felipe nº 125, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente, Sra. Margid Rinnert Buckstegge, CPF 056.073.119-10, residente e domiciliado à Rua 2450, nº 300 – Centro, Balneário Camboriú-SC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei no 13.019, de 31 de julho de 2.014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

.....

a) PMBC/SEDUC N° 01/2022.

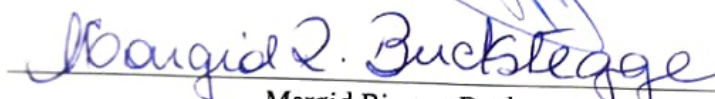
RATIFICAÇÃO:

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Plano de Trabalho, desde que não contrariem o presente Termo de Parceria.

Balneário Camboriú, 30 de março de 2023.



Secretário da Educação
Marcelo Achutti



Margid Rinnert Buckstegge
Presidente da APAE / BC